



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

511

**PORTARIA A E S J - N° 242/98**  
**DE 09 DE JUNHO DE 1.998**

**- ESTABELECE NORMAS PARA PAGAMENTO DIVERSOS**

A Diretoria da Associação Esportiva São José ,  
por seu Presidente e Diretor de Finanças e de  
Patrimônio , no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE**

- 1 - Toda e qualquer taxa ou mensalidade de cursos só poderão ser recolhidas nas Secretárias do Clube.
- 2 - Todas as notas fiscais encaminhadas para pagamento deverão conter o visto do Diretor da área ou responsável imediato.
- 3 - Os valores a serem pagos referente a repasse de cursos esportivos, somente serão efetuados mediante apresentação da competente Nota Fiscal, em nome do responsável pelo respectivo contrato.
- 4 - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 09 de junho de 1.998

  
**RODOLFO FUMIO NARAZZAKI**  
Dir. de Finanças e de Patrimônio

  
**JOÃO FRIGGI NETO**  
Presidente

**SEDE SOCIAL E ADM.**  
Avenida São José, 883  
Telefone: (012) 321-8355  
Fax: (012) 321-8485

**CLUBE DE CAMPO SANTA RITA**  
Bairro dos Pinheiros  
Telefones: (012) 349-1004  
(012) 349-1197  
São José dos Campos - SP - CEP 12.209-650

**CENTRO POLIESPORTIVO**  
Travessa César Leite, 435  
Telefone: (012) 321-8669

Fundada em 15 de Agosto de 1913  
Considerada de Utilidade  
Pública pelo Governo Estadual  
Lei Nº 1673 de 1º/06/1978  
pelo Governo Municipal  
Lei Nº 597 de 27/02/1959